



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE VISTORIA

OBJETO: FISSURAS; SOLAPAMENTO DE PISO; EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA; VERIFICAÇÃO DAS CAIXAS DE ESGOTO DEVIDO AO MAU CHEIRO.

LOCAL: 8ª CRE

DEMANDA: EMERGENCIAL

O presente relatório tem por objetivo constatar as atuais condições do local vistoriado na 8ª CRE (Coordenadoria Regional de Educação), situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1052, no município de Santa Maria-RS. Neste relatório de vistoria, procedeu-se a análise das seguintes questões: fissuras; solapamento de piso; execução de rampa de acessibilidade na calçada; verificação das caixas de esgoto devido a mau cheiro. Por ausência de conhecimento técnico da 8ª CROP na avaliação das manifestações patológicas na 8ª CRE, atendendo demanda SGO nº SE/2022/123. O relatório de vistoria foi elaborado através de fotos tiradas no dia 23/08/2024 e enviadas pela 8ª CRE.

- Características gerais e Constatções técnicas:

- Fissuras na Edificação:

Atesta-se que foi realizada uma vistoria técnica, no dia 05/04/2024, na edificação da 8ª Coordenadoria Regional de Educação (8ª CRE) pelos Engenheiros Cívicos Bruna Moro Druzian, Luís Senger e Paulo Roberto S. Farias. Constataram-se fissuras/trincas provenientes de recalque de fundação (flexão dos elementos de apoio) na edificação da 8ª CRE.

A parede frontal da 8ª CRE e alguns outros locais na edificação estão apresentando incidência de fissuras, ainda, conforme vistoria antiga, percebe-se que as fissuras evoluem em períodos quentes e contraem em períodos frios (variabilidade sazonal).

Algumas fissuras apresentaram pouca variabilidade de abertura, outras foram reparadas com massa corrida. É relatado pelos funcionários que, visualmente, algumas fissuras não apresentaram evolução.

Fotos: 1 a 12/ 15 a 23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

➤ Solapamento do Piso:

As fotos 13 e 14 mostram o solapamento do piso e como consequência o trincamento das peças cerâmicas, a possível causa está na infiltração de água, falta de impermeabilização e a má compactação do solo, ocasionando o assentamento desse.

➤ Rampa de Acessibilidade:

Acessibilidade é definida como “a garantia de mobilidade plena para todos os usuários, assegurando o acesso de idosos e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em rotas acessíveis, concebidas de forma contínua e integradas por conexões convenientes entre destinos, incluindo as habitações, os equipamentos de serviços públicos, os espaços públicos, o comércio e o lazer, entre outros”.

Segundo notificação (datada de 18/11/2021) enviada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria a 8ª CRE, perante o decreto executivo nº 30 de 27 de abril de 2016, o qual estabelece novas diretrizes no Programa Caminhe Legal tratando da padronização dos passeios públicos da cidade, a mesma teria um prazo de 30 dias a contar do recebimento do ofício para executar uma rampa acessível em seu passeio. Ainda, o não atendimento desta solicitação acarretaria em penalidades, sendo previstas multas de acordo com a incidência dessas.

Em vistoria, constatou-se que o passeio, na interseção das Avenidas Borges de Medeiros e Presidente Vargas, necessita de uma rampa de acessibilidade (Fotos 24 e 25).

➤ Caixas de Passagem de Esgoto:

As fotos 26 e 28 mostram as tampas das caixas de passagem quebradas, além disso, ao abriremos essas percebemos que a caixa das águas servidas das pias do banheiro está cheia de terra (Foto 27) e a caixa das águas servidas e dejetos dos vasos sanitários (Foto 29) possui acúmulo de material devido a falta de declividade em um dos lados. Ambas as caixas de passagem devem ser limpas e readequadas para evitar o mau cheiro.

• Ilustrações:

Para detalhamento, verificar peculiaridades constatadas na 8ª CRE, vide fotos números 1 a 29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- Considerações Finais:

Consoante constatações retro apontadas, as características e condições físicas atuais vistoriadas são apresentadas no decorrer deste relatório, cujas fotográficas seguem no desenvolvimento do relatório. **Os serviços a serem realizados são de caráter emergencial.**

Elementos técnicos foram elaborados para a limpeza e adequação das caixas de passagem de esgoto que contribuem com o mau cheiro, ocasionando o mal-estar das pessoas; e para a intervenção e refazimento dos constituintes do piso na Sala de Transportes, por ocasionarem desconforto antropodinâmico e até mesmo queda das pessoas.

Os monitoramentos periódicos realizados por 3 meses pela 8ª CROP para avaliação da abertura das fissuras contribuiu para a escolha da solução nas áreas necessárias, visto que essas apresentaram pouca variabilidade de dimensões durante o período (sazonalidade – variação com a temperatura do ambiente). Ademais, conforme documentos encontrados, no ano de 2002, a 8ª CRE apresentava os mesmos sintomas patológicos, os quais foram resolvidos com reforço de fundação e da estrutura para suportar a carga comercial da obra, visto que anteriormente a solicitação era residencial.

Ressalte-se que nos locais em que foram realizados os reforços, em 2002, não há incidência de manifestações patológicas. Portanto, solução idêntica foi adotada para as áreas adjacentes com problemas patológicos.

Ao identificarmos, na planta de fundações, é notável que os locais com maior incidência de patologias apresentam uma viga baldrame extensa sem a presença de apoios (sapatas/blocos sobre estacas). Diante do exposto, foi elaborado um projeto de reforço com fundações que servirão de base de apoio para as vigas baldrames existentes.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA MORO DRUZIAN**
Data: 23/08/2024 16:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Moro Druzian
ID Funcional: 4708601/02
Engenheira Civil
CREA: RS215191



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



1 – Fissuras na Parede Frontal de Entrada da 8ª CRE.



2 – Fissuras na Parede Frontal de Entrada da 8ª CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



3 – Fissuras na Parede Frontal de Entrada da 8ª CRE.



4 – Fissuras na Parede Frontal de Entrada da 8ª CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



5 – Fissuras na Parede Frontal de Entrada da 8ª CRE.



6 – Existência de parede de alvenaria em tijolos maciços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



7 – Fissuras na Parede Interna Frontal de Entrada da 8ª CRE. Lado Oposto à foto 001.



8 – Fissuras nas Paredes Internas da 8ª CRE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



9 – Fissuras nas Paredes Internas da 8ª CRE.



10 – Fissuras nas Paredes Internas da 8ª CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



11 – Fissuras nas Paredes Internas da 8ª CRE.

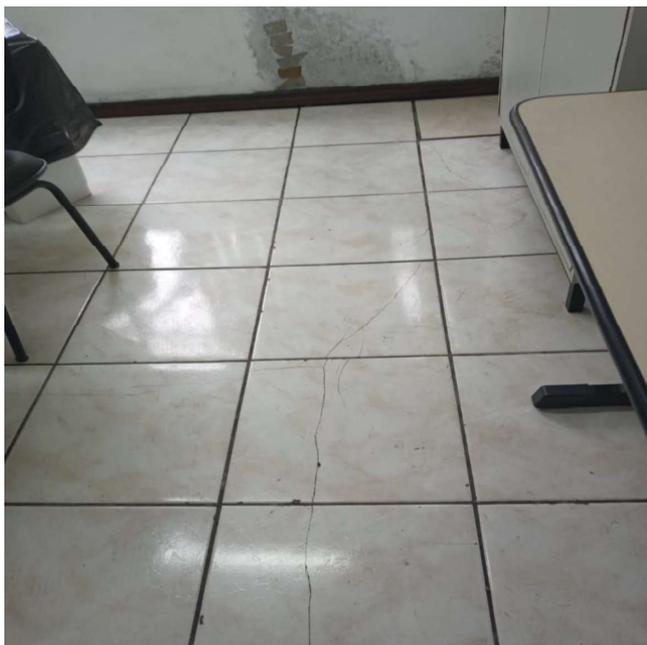


12 – Fissuras nas Paredes Internas da 8ª CRE e manchas de bolor.

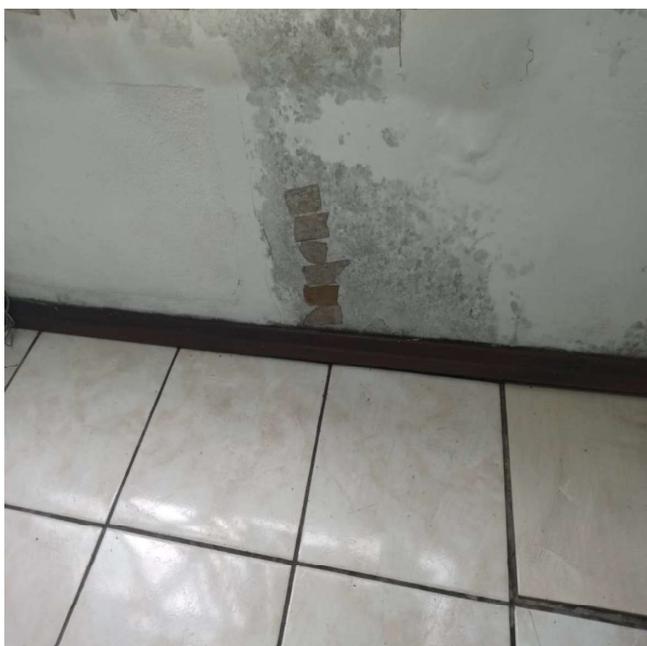




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



13 – Piso Solapado com trinca nas cerâmicas – Sala de Transportes da 8ª CRE.



14 – Piso Solapado – Sala de Transportes da 8ª CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



15 – Fissura reparada nas Paredes Internas - Cozinha da 8ª CRE.

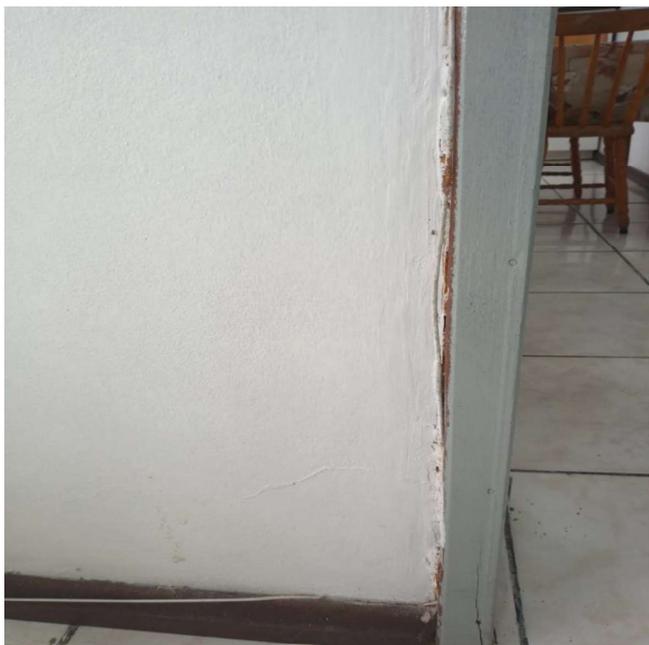


16 – Pilar com Fissura reparada - Cozinha da 8ª CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



17 – Fissura reparada em Parede Interna
- Cozinha da 8ª CRE.



018 – Reparo em fissura - Cozinha da 8ª
CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



19 – Fissura reparada na Parede Interna próxima à contraverga – Sala da 8ª CRE.



20 – Fissura reparada na Parede Interna próxima à verga – Sala da 8ª CRE.

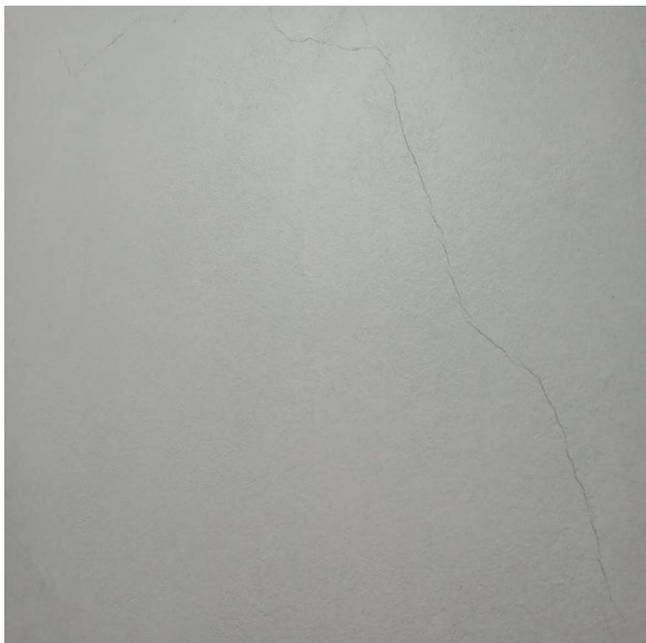




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



21 – Fissura Contínua na Parede da Escada - 8ª CRE.

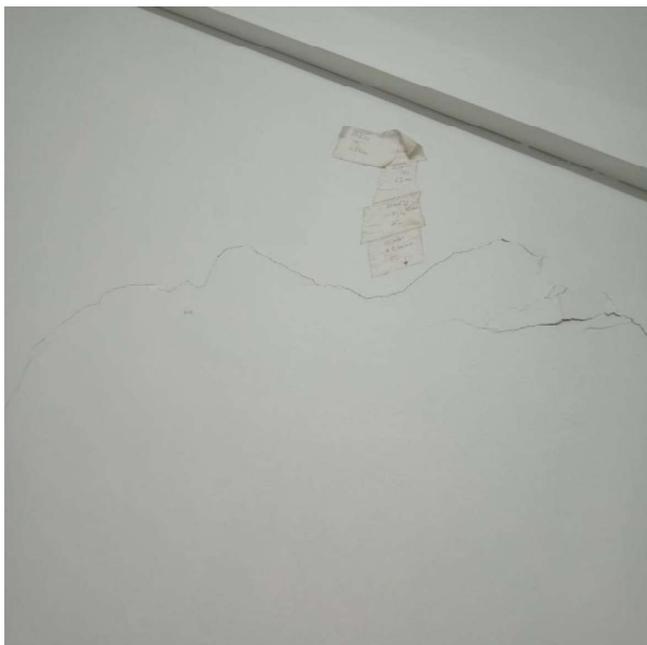


22 – Fissura Contínua na Parede da Escada próxima à Laje - 8ª CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



23 – Fissura Contínua na Parede da Escada - 8ª CRE



24 – Esquina entre as Avenidas Presidente Vargas e Borges de Medeiros. Local apropriado para execução da rampa de acessibilidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



25 – Esquina entre as Avenidas Presidente Vargas e Borges de Medeiros. Local apropriado para execução da rampa de acessibilidade.



26 – Tampa da Caixa de Passagem Quebrada – Pátio/Estacionamento da 8ª CRE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



27 – Caixa de Passagem das águas servidas das pias dos banheiros com Terra – Pátio/Estacionamento da 8ª CRE.



28 – Tampa da Caixa de Passagem Quebrada – Pátio/Estacionamento da 8ª CRE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



29 – Caixa de Passagem das águas servidas e dejetos dos vasos sanitários – Pátio/Estacionamento da 8ª CRE.

